



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 26.10.002/2021-SME, no qual objetiva a **Seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção pelo período de 12 (doze) meses.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **E E SOLAR-CE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.276.233/0001-08, vencedora do certame, pelo valor global **R\$ 14.435.584,42 (catorze milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tauá-CE, 24 de março de 2022.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação